

**MAGAZINE LUIZA S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21  
NIRE 35.3.0010481.1

## FATO RELEVANTE

### Novo Programa de Recompra de Ações

O MAGAZINE LUIZA S.A. ("Magazine Luiza" ou "Companhia"), comunica, nos termos das Instruções CVM nºs 358/02 e 567/15 e da Lei nº 6.404, conforme alterada, que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2018, aprovou por unanimidade, sem quaisquer ressalvas a criação de um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão ("**Programa de Recompra**"), de acordo com as seguintes condições:

- a) **Objetivo:** o principal objetivo do Programa de Recompra é maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia poderá utilizar as ações para permanência em tesouraria, cancelamento e/ou para fazer frente às obrigações do plano de opções de ações e do plano de remuneração baseado em ações dirigidos a executivos e colaboradores da Companhia;
- b) **Ações em circulação e em tesouraria:** A Companhia possui atualmente 190.591.464 ações emitidas, sendo 67.854.156 em circulação e 1.338.168 em tesouraria;
- c) **Forma:** a aquisição será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria Executiva decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável;
- d) **Quantidade de ações a serem adquiridas:** poderão ser adquiridas até 3.000.000 ações ordinárias, equivalentes, nesta data, a 1,57% das ações totais emitidas pela Companhia e a 4,42% das ações em circulação da Companhia;
- e) **Prazo do programa:** O prazo máximo para aquisição das referidas ações é de 365 dias contados desta data, encerrando-se em 22 de fevereiro de 2019;
- f) **Recursos disponíveis:** As operações realizadas no âmbito do Plano de Recompra de Ações serão suportadas pelos recursos disponíveis na conta de reserva de retenção de lucros e lucros acumulados;
- g) **Instituições financeiras que atuarão como intermediárias:** (i) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; (iii) Credit Suisse Brasil S/A CTVM, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 12º andar, São Paulo/SP, CEP 04542-000; e (iv) Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 14º Andar, São Paulo/SP, CEP 04.794-000.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.

**Roberto Bellissimo Rodrigues**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores